



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

cidade teste - BA

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 - Edição nº 1

## SUMÁRIO

cbhcv bcvb

dfkjkjkj

jkhkjkhkhkh

jkhkjkhk



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.cidadetesteba.gov.br](http://www.cidadetesteba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 096, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **VIVIANE DE NOVAIS LIMA**, matrícula 10331, CPF 053.084.495-89, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Roberto Santos**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 097, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Professora **MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 1400, CPF: 927.261.605-06, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Maria Iranilde Lôbo**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 098, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice-Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **CELESTE DOS ANJOS SILVA**, matrícula 8002, CPF: 783.179.405-00, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral de Educação Infantil Emerson Kawa dos Santos Souza**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 099, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **LUCIA VERENA SILVA MENDES**, matrícula 6977, CPF: 948.975.905-82, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Maria das Graças Assis Correia**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **GISELE LIMA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 10437, CPF: 035.349.945-58, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Modelo Cívico Militar Idalina Azevedo Lobo**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professor ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Professor **DALMON DA SILVA VIEIRA**, matrícula 11619, CPF: 059.849.535-52, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal em Tempo Integral Santa Rita de Cássia**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **ANA LÍDIA AGUIAR CARDOSO**, matrícula 2683, CPF: 538.503.865-20, para exercer a função de **vice-diretora do Centro Integrado de Educação em Tempo Integral Professora Maria Sônia e Professor Sá Teles**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **VILMA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 2751, CPF: 935.557.095-34, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Ayrton Viana**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **LUSINETE APARECIDA DIAS GUIMARÃES**, matrícula 10666, CPF: 603.256.315-49, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Joselita Meira de Carvalho**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 105, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professor ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Professor **MARLON LUCAS LEITE ALVES**, matrícula 11275, CPF: 047.113.505-43, para exercer a função de **vice-diretor da Escola Municipal em Tempo Integral Suzana Maria Guimarães**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **CÉLIA GENEROSA MEIRA AMARAL**, matrícula 2555, CPF: 578.796.995.20, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Clarice Morais dos Santos**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 107, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **ANA MARIA MIRANDA DE BRITO**, matrícula 761, CPF: 554.245.545-04, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Scheilla Barreto Spinola Costa**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 108, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **JOELMA LIMA DA SILVA**, matrícula 2643, CPF: 651.343.385-15, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Arminda Maria Azevedo**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professor ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Professor **CLAUDIONOR AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula 10646, CPF: 824.105.695-87, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Eny Novais Mafra**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **LORENA DE NOVAES ATAÍDE**, matrícula 10466, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.440.535-70, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Professor Roberto Santos), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/6399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **RUJANY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 971, CPF: 870.838.415-00, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Eny Novais Mafra**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **CRISTIANA SANTOS SILVA**, matrícula 11617, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.068.418-26, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Professora Miriam Azevedo Gondim Meira), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **ELAINE CRISTINA LIMA FLORES**, matrícula 1388, CPF: 873.424.135-34, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Ayrton Viana**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **NILVA MARIA ARAÚJO LAGE DE ALMEIDA**, matrícula 10675, CPF: 966.447.025-20, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Miriam Azevedo Gondim Meira**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **TAIANE VANESSA PINTO DE SOUZA**, matrícula 11130, CPF: 022.017.195-51, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Roberto Santos**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **CRISTINA GONÇALVES CARDOSO MACHADO**, matrícula 11272, CPF: 005.467.235-00, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Leonel Rosendo da Silva**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **MAGNA CRISTINA DE SOUZA ALVES**, matrícula 2587, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.432.955-15, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Centro Integrado de Educação em Tempo Integral Professora Maria Sônia e Professor Sá Teles), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Professora **NAIARA PORTO DA SILVA COQUEIRO**, matrícula 9313, CPF: 040.901.485-02, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Miguel Mirante**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **ALBAMARA PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA SOUZA**, matrícula 10258, CPF: 017.569.535-03, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Élcio José Trigueiro**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **SANDRA DA SILVA GOMES**, matrícula 1407, CPF: 892.800.165-04, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Miriam Azevedo Gondim Meira**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **JULIANA SILVA RIBEIRO**, matrícula 11782, CPF: 020.198.015-07, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **OSMARLENE BONFIM MOURA**, matrícula 744, CPF: 578.803.795-68, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Manoel Fernandes dos Santos**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **NATALINA DE LIMA SILVA**, matrícula 2634, CPF: 809.082.925-20, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal em Tempo Integral de Educação Infantil Emerson Kawa dos Santos Souza**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 124, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **LUCIANA NOGUEIRA LIMA SILVA**, matrícula 2721, CPF: 795.493.065-34, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Arminda Maria Azevedo**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **CLÁUDIA DOS ANJOS CORDEIRO**, matrícula 2738, CPF: 789.393.805-68, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Nice Públio da Silva Leite**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora **JULIANNA DIAS DOS SANTOS**, matrícula 2716, CPF: 934.222.705-82, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal em Tempo Integral Élcio José Trigueiro**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa professor ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Professor **GONÇALO NEVES BITTENCOURT**, matrícula 10287/8293, CPF: 031.262.055-18, para exercer a função de **vice-diretor da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Clemente Gomes**, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **SIMONE PEREIRA RAMOS**, matrícula 11784, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.953.915-73, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Maria Iranilde Lôbo), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **GRAZIELE COSTA TEIXEIRA**, matrícula 10288, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.652.665-90, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Tempo Integral Professora Arminda Maria Azevedo), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **SUZI DA SILVA SOUZA**, matrícula 10324, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.705.785-03, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Tempo Integral Professora Joselita Meira de Carvalho), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **ANA CONCEIÇÃO CAIRES VIANA LIMA**, matrícula 349, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.402.965-49, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Tempo Integral Élcio José Trigueiro), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/6399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **DALCY DE SOUZA AGUIAR**, matrícula 174, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.703.825-72, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Suzana Maria Guimarães), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **ALBA NUNES DOS SANTOS SANTANA**, matrícula 7989, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.848.255-53, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Emerson Kawa dos Santos Souza), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 3399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a professora **VILMA SILVEIRA SILVA MOREIRA**, matrícula 11801, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.601.125-92, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Miguel Mirante), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o professor **RONALDO RODRIGUES MOÇO**, matrícula 11689, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.035.855-03, para exercer a função de Articulador Pedagógico, na SEMEC (Escola Municipal em Tempo Integral Manoel Fernandes dos Santos), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** O professor ora designado receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/63399-EFFE-C856-D78C> e informe o código 33399-EFFE-C856-D78C



Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3399-EFFE-C856-D78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/01/2025 07:57:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3399-EFFE-C856-D78C>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**

**BRUMADO - BAHIA**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01/2025**

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Brumado, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **28/02/2025**, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Brumado.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT00064574	AEE7I08	09/01/2025 04:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064606	ALD6843	09/01/2025 11:18	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064024	AMT3655	06/01/2025 08:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064121	APY2E52	09/01/2025 09:57	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064048	ATZ3J69	07/01/2025 06:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064698	AVO2134	11/01/2025 08:04	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064483	AWB1F85	06/01/2025 12:44	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064505	AWB1F85	07/01/2025 09:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064712	AWP3D25	11/01/2025 12:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064741	BDM1H06	12/01/2025 09:02	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064514	BDT9G23	07/01/2025 13:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063784	BF14E12	01/01/2025 09:41	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063923	BHE1956	02/01/2025 07:15	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064429	BJE2E44	05/01/2025 09:37	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064523	BOG0989	07/01/2025 20:18	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401895	BTA7705	11/01/2025 11:01	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064367	BTA7J97	04/01/2025 09:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063889	BTf8191	01/01/2025 09:12	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064088	BUC9B13	08/01/2025 11:08	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064756	BXO1546	12/01/2025 14:26	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064284	BYE5G88	03/01/2025 22:50	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064614	BYF5294	09/01/2025 13:39	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4200768	BYYSJ30	09/01/2025 11:22	52070	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 70,70	R\$ 88,38
4401874	CCE6091	10/01/2025 07:00	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064687	CCH1544	10/01/2025 16:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064019	CDA3184	06/01/2025 03:53	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063966	CDA3184	04/01/2025 02:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064023	CDL7432	06/01/2025 08:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064208	CGG5120	02/01/2025 17:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064506	CGG5120	07/01/2025 10:09	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063813	CHK4F84	03/01/2025 16:53	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064425	CLS9G37	05/01/2025 08:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064749	CNP6744	12/01/2025 12:27	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4800001	CRJ0D60	13/01/2025 10:26	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064146	CTI7162	01/01/2025 15:17	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064740	CUF3J67	12/01/2025 09:02	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064051	CVJ8H19	07/01/2025 08:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064460	CVV7D77	05/01/2025 21:21	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064707	CWM4573	11/01/2025 09:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064098	CYB4613	08/01/2025 14:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063936	CYG6D93	02/01/2025 16:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063856	CYT9066	07/01/2025 04:30	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064680	DAG7G47	10/01/2025 15:48	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064678	DAG7G47	10/01/2025 15:16	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064084	DAO1660	08/01/2025 09:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063892	DBN0606	01/01/2025 09:18	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401912	DBO4865	13/01/2025 08:55	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064611	DCX6265	09/01/2025 13:14	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063932	DCX6265	02/01/2025 12:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064320	DCX6265	09/01/2025 12:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063890	DCZ8C47	01/01/2025 09:16	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064187	DEB5237	02/01/2025 12:04	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064136	DEC6H60	01/01/2025 11:33	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064296	DEI4B32	09/01/2025 07:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063827	DEQ5563	04/01/2025 16:24	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064628	DET6A68	09/01/2025 18:19	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064579	DET6A68	09/01/2025 07:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064398	DFE8275	04/01/2025 20:03	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063937	DHD0397	02/01/2025 16:58	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063798	DHI1040	02/01/2025 14:51	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063908	DHZ0069	01/01/2025 15:36	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064652	DMV4B95	10/01/2025 08:05	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064202	DNE2F02	02/01/2025 15:38	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401871	DOS2J58	09/01/2025 11:15	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064293	DPB2841	09/01/2025 06:27	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064766	DPM6871	12/01/2025 16:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064014	DRK0703	05/01/2025 12:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064468	DRR9D94	06/01/2025 08:49	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064399	DRU8F87	04/01/2025 20:15	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064378	DSC6103	04/01/2025 12:04	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064421	DUB4881	05/01/2025 08:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064365	DUD7E32	04/01/2025 09:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064723	DUI8C45	11/01/2025 16:25	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064641	DVB1214	09/01/2025 21:30	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064137	DWO1330	01/01/2025 11:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063926	DWP6B44	02/01/2025 08:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401915	DWU6934	13/01/2025 10:45	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064730	DZG8H00	12/01/2025 03:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063918	DZG8H00	01/01/2025 19:54	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063873	DZK8520	08/01/2025 12:08	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064651	EAK2C75	10/01/2025 07:52	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064642	EALOD46	09/01/2025 23:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063865	EBSS234	07/01/2025 13:24	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064229	EBV1B54	03/01/2025 06:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063894	EBW6B07	01/01/2025 09:43	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063991	ECB5H24	04/01/2025 16:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064028	EDX5770	06/01/2025 10:04	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063954	EDY4727	03/01/2025 15:28	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064179	EEM4A48	02/01/2025 09:13	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



RT00064390	EFA6I41	04/01/2025 17:32	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064701	EFL7J89	11/01/2025 08:57	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064709	EFL7J89	11/01/2025 10:29	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064573	EGA0I11	08/01/2025 21:47	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063852	EG09G05	06/01/2025 14:00	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064356	EGY0D62	04/01/2025 07:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064173	EIB9016	02/01/2025 07:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064200	EIN2C07	02/01/2025 15:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063963	EIV6G60	03/01/2025 21:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063951	EJA4I87	03/01/2025 13:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064683	EJT0B27	10/01/2025 15:54	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063957	EKR2I75	03/01/2025 16:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064300	EKV0F06	09/01/2025 07:45	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063842	ELA7D12	06/01/2025 06:30	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063883	ELH0H09	01/01/2025 01:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063901	ELJ2059	01/01/2025 12:55	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063786	ELJ2059	01/01/2025 12:47	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064406	ELU3B82	04/01/2025 23:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064292	EMP0I94	09/01/2025 06:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064780	ENL6D95	13/01/2025 09:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2200898	ENQ3I10	10/01/2025 17:54	53980	RUA SARGENTO ANTENOR SANTOS	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064663	EOO0I15	10/01/2025 12:20	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063970	EQG4C40	04/01/2025 09:02	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064203	ERVOA50	02/01/2025 15:39	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063989	ESX2J31	04/01/2025 14:43	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064326	EUH1272	09/01/2025 14:38	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064778	EUK3921	13/01/2025 08:30	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064235	EVD0F96	03/01/2025 07:27	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064370	EVD2F54	04/01/2025 10:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064345	EVP2G71	04/01/2025 07:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064172	EVS0H58	02/01/2025 07:41	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064112	EWMSG91	08/01/2025 17:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064691	EW05D82	10/01/2025 20:48	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064524	EYM9958	07/01/2025 20:32	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063971	EYN6273	04/01/2025 10:26	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063847	EYX1D92	06/01/2025 09:35	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063939	EZF6B16	02/01/2025 17:25	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064599	EZG0E22	09/01/2025 10:14	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064331	EZH7C25	09/01/2025 15:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064747	EZP3J12	12/01/2025 11:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063809	EZQ7229	03/01/2025 11:39	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064439	EZS2I67	05/01/2025 13:39	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064282	FAF7J22	03/01/2025 21:17	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064785	FAK1C92	13/01/2025 09:52	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064317	FAQ1C09	09/01/2025 11:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063942	FAS7F87	03/01/2025 06:30	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064397	FAV3883	04/01/2025 20:03	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064753	FAY5791	12/01/2025 13:37	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064625	FBA2699	09/01/2025 15:47	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064315	FBJ8I35	09/01/2025 11:12	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00063996	FBO6E50	05/01/2025 06:21	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064290	FCM0C32	09/01/2025 06:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063855	FCN2F18	06/01/2025 23:15	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064013	FCR7I78	05/01/2025 12:15	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00063905	FCU9C05	01/01/2025 13:42	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4200771	FCV8C68	13/01/2025 11:15	70301	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT00064154	FDC1B49	01/01/2025 21:57	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064721	FDW2961	11/01/2025 15:21	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064153	FEI1D95	01/01/2025 20:11	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064403	FEG4J09	04/01/2025 22:41	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063787	FFP6599	01/01/2025 13:25	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064029	FFS9J02	06/01/2025 10:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064052	FGD2I13	07/01/2025 09:07	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064750	FGD8H50	12/01/2025 12:33	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064190	FGI3893	02/01/2025 13:12	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064305	FGI6F89	09/01/2025 09:25	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064481	FGY5G47	06/01/2025 12:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064316	FCI7I56	09/01/2025 11:27	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064515	FIZ9I17	07/01/2025 17:13	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064761	FJA4G30	12/01/2025 16:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064303	FKN5I98	09/01/2025 08:28	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064675	FKN8980	10/01/2025 14:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064417	FKQ0D97	05/01/2025 07:27	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064607	FLH9D24	09/01/2025 11:59	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063789	FLI8099	01/01/2025 16:47	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063915	FLI8099	01/01/2025 16:46	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064493	FLT0F70	07/01/2025 06:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064182	FLZ8D63	02/01/2025 09:53	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064563	FMT9B87	08/01/2025 17:35	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401882	FOB8I96	10/01/2025 07:52	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064466	FOH0938	06/01/2025 07:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064470	FOZ3F74	06/01/2025 08:57	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064161	FPQ0G66	02/01/2025 06:00	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064649	FPZ6I33	10/01/2025 07:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4200773	FQN7004	13/01/2025 11:17	66371	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARCAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064192	FQY4C65	02/01/2025 14:11	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064178	FRJ4747	02/01/2025 08:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064636	FRS2H02	09/01/2025 20:42	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064251	FRV7C45	03/01/2025 08:17	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063981	FSD9B55	04/01/2025 12:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064745	FSJ9341	12/01/2025 11:08	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064118	FSL5B44	09/01/2025 04:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064289	FTF2I45	04/01/2025 06:55	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064401	FTV9G67	04/01/2025 21:02	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064731	FTZ6240	12/01/2025 05:07	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064777	FUF4G38	13/01/2025 08:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064219	FUJ7E25	02/01/2025 22:45	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064075	FVN1H29	07/01/2025 22:40	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064341	FVN1H29	09/01/2025 22:59	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064074	FVN1H29	07/01/2025 20:46	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064445	FWI7F45	05/01/2025 16:17	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063955	FWJ6D05	03/01/2025 16:27	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064030	FWL1F78	06/01/2025 10:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064535	FXJ3B49	08/01/2025 11:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064329	FXJ6J05	09/01/2025 14:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064590	FXN0D16	09/01/2025 08:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064347	FXP8I95	04/01/2025 07:21	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064735	FXZ9A85	12/01/2025 06:53	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064665	FYY0059	10/01/2025 12:49	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064655	FYY0059	10/01/2025 09:07	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064781	GB50A83	13/01/2025 09:30	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064342	GBX5B69	03/01/2025 18:41	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063800	GCI6E78	02/01/2025 15:03	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064239	GCK1A97	03/01/2025 07:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064696	GDC6G11	11/01/2025 07:15	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064170	GDK1965	02/01/2025 07:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064323	GDSOH47	09/01/2025 13:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064571	GDS3H31	08/01/2025 21:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064385	GDUD643	04/01/2025 14:01	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064005	GFC9A86	05/01/2025 09:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064719	GFE9F57	11/01/2025 14:54	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064158	GFS4D29	02/01/2025 00:38	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064383	GFW8G26	04/01/2025 13:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063952	GFZ2I11	03/01/2025 13:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063828	GGP1J94	05/01/2025 01:26	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064718	GJH8006	11/01/2025 14:22	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064055	GHZ2B20	07/01/2025 10:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064671	GIV5H30	10/01/2025 14:11	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064232	GJF3C65	03/01/2025 07:14	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064457	GJK6B08	05/01/2025 20:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064690	GJQ9I14	10/01/2025 19:53	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064489	GJV4H15	06/01/2025 20:32	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063857	GKX8F82	07/01/2025 09:10	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064108	GMG6S93	08/01/2025 16:15	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401884	GRE5354	10/01/2025 08:20	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064085	GSZ4A39	08/01/2025 10:22	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064713	GXI5C83	11/01/2025 12:11	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064656	GYW2121	10/01/2025 09:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063944	GZL1J25	03/01/2025 08:00	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064033	HBM5D05	06/01/2025 12:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064073	HCM1A07	07/01/2025 20:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064475	HDO3269	06/01/2025 09:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401879	HDX2322	10/01/2025 07:13	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401867	HER5F59	09/01/2025 08:23	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064326	HFL3745	09/01/2025 14:56	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064613	HHW6S33	09/01/2025 13:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064441	HKPOA84	05/01/2025 14:23	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064222	HKU5I94	02/01/2025 23:46	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064247	HLO7G87	03/01/2025 07:52	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064729	HLW4499	12/01/2025 00:38	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063838	HRP9884	05/01/2025 15:23	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064610	HSAGC25	09/01/2025 12:38	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064536	HSG5A70	08/01/2025 11:33	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064465	HTT2831	06/01/2025 05:23	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064446	IAF9H70	05/01/2025 16:19	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064681	IAH7H91	10/01/2025 15:52	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064697	ICC6191	11/01/2025 07:26	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064333	INS2B20	09/01/2025 15:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064189	IYB9H87	02/01/2025 12:58	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064164	JACOH25	02/01/2025 06:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063949	JCY6D51	03/01/2025 12:50	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064243	JEB1958	03/01/2025 07:40	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064512	JEB4775	07/01/2025 11:41	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064255	JFB2229	03/01/2025 08:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064234	JGC3C41	03/01/2025 07:22	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064551	JHB5158	08/01/2025 13:39	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064503	JHR2915	07/01/2025 09:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064288	JHT4D78	04/01/2025 06:26	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064617	JIG1051	09/01/2025 14:03	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064754	JIL6233	12/01/2025 13:48	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063831	JIQ1I61	05/01/2025 08:20	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064447	JIQ9925	05/01/2025 16:19	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064044	JIX0C34	06/01/2025 16:50	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064145	JIX1804	01/01/2025 14:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064453	JIX8927	05/01/2025 19:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064419	JIY1446	05/01/2025 07:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064765	JIY5275	12/01/2025 16:46	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064775	JIG9F32	13/01/2025 07:25	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064241	JKA4203	03/01/2025 07:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064454	JKD4J87	05/01/2025 19:34	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064354	JKG0757	04/01/2025 07:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064541	JKL2C79	08/01/2025 12:01	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064214	JKN7I99	02/01/2025 19:48	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063914	JLA4768	01/01/2025 16:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064448	JLD1828	05/01/2025 16:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063928	JLD2D23	02/01/2025 10:28	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064194	JLG4132	02/01/2025 14:49	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064171	JLH0724	02/01/2025 07:40	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063899	JLL2445	01/01/2025 12:09	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401865	JLL9884	09/01/2025 08:09	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063999	JLL9933	05/01/2025 08:04	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063820	JLR5097	04/01/2025 10:31	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063896	JMCSJ29	01/01/2025 11:02	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064099	JMH7057	08/01/2025 14:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063904	JMH7057	01/01/2025 13:33	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064410	JMP8670	05/01/2025 04:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064720	JMR2147	11/01/2025 15:20	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700013	JMU0I93	10/01/2025 17:41	51851	AV. CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700011	JMU5702	09/01/2025 13:14	61220	AVENIDA DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT00064588	JMZ9F91	09/01/2025 08:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4800003	JNO1506	13/01/2025 10:59	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401908	JOA4276	13/01/2025 07:52	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064694	JOA4437	11/01/2025 01:55	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064758	JOA9692	12/01/2025 15:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064757	JOA9692	12/01/2025 15:00	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064662	JOB4255	10/01/2025 12:20	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2800747	JOG9168	09/01/2025 17:51	55500	AVENIDA CORONEL SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064542	JOI8263	08/01/2025 12:06	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064101	JOK0312	08/01/2025 15:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064106	JOK0312	08/01/2025 15:31	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063821	JOK6103	04/01/2025 12:14	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063849	JOM7041	06/01/2025 10:21	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064150	JOS9H38	01/01/2025 18:26	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401863	JOT6C68	09/01/2025 07:51	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064602	JOU5275	09/01/2025 10:53	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063793	JOX0G36	02/01/2025 09:43	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064450	JOX1105	05/01/2025 17:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064737	JOX1397	12/01/2025 07:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064062	JOX1565	07/01/2025 13:05	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064704	JOX7580	11/01/2025 09:22	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
4700012	JOX8807	10/01/2025 17:25	51851	AV. CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064702	JOX8843	11/01/2025 08:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064144	JOY9922	01/01/2025 13:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401920	JPK3289	13/01/2025 11:50	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063846	JPL6307	06/01/2025 09:16	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064287	JPP2598	04/01/2025 06:01	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063943	JPU7E08	03/01/2025 07:36	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064083	JQF8C00	08/01/2025 09:43	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401896	JQG4A84	11/01/2025 07:42	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064676	JQN7125	10/01/2025 14:45	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063993	JQT3C82	04/01/2025 19:32	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064739	JQV1D73	12/01/2025 08:00	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064435	JQW2356	05/01/2025 11:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064321	JRB4172	09/01/2025 12:52	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00063969	JRD2081	04/01/2025 08:46	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064007	JRD2081	05/01/2025 10:23	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064009	JRH2392	05/01/2025 11:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064147	JRK4F04	01/01/2025 15:27	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064053	JRL3C68	07/01/2025 09:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064306	JRL7D80	09/01/2025 09:32	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401864	JRO2617	09/01/2025 07:52	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064784	JRR8G67	13/01/2025 09:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064743	JRV7E67	12/01/2025 09:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063880	JRW4H35	09/01/2025 07:25	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064286	JRW6921	04/01/2025 05:02	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064295	JRX1514	09/01/2025 06:43	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401862	JSB3938	09/01/2025 07:35	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064227	JSB9103	03/01/2025 06:18	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064492	JSC3309	07/01/2025 04:49	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064302	JSD2382	09/01/2025 08:04	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064046	JSD3176	06/01/2025 20:05	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401903	JSD7709	13/01/2025 07:03	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401911	JSE9B69	13/01/2025 07:57	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064374	JSF2E31	04/01/2025 10:56	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064372	JSF6975	04/01/2025 10:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064082	JSG0609	08/01/2025 08:43	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063946	JSG1E05	03/01/2025 10:45	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064669	JSI3J57	10/01/2025 13:22	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064207	JSL6C52	02/01/2025 16:24	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063961	JSM0917	03/01/2025 18:15	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064769	JSM5834	12/01/2025 22:49	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064725	JSO1I28	11/01/2025 18:34	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064060	JSO6765	07/01/2025 12:47	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401907	JSS2753	13/01/2025 07:45	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064006	JSS9080	05/01/2025 10:18	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063977	JSS9080	04/01/2025 11:23	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064362	JSU4556	04/01/2025 08:47	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064092	JSU5933	08/01/2025 12:46	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064094	JSU9258	08/01/2025 13:25	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064547	JSV2D34	08/01/2025 13:24	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064277	JSX0307	03/01/2025 16:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401918	JSX2906	13/01/2025 11:26	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063881	JSY4249	09/01/2025 08:24	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064491	JSZ0B18	07/01/2025 01:41	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2200896	KCJ1C63	09/01/2025 15:06	54870	AV. CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064420	KEI9647	05/01/2025 08:04	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063934	KKM9644	02/01/2025 15:35	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064269	KKN1J17	03/01/2025 14:34	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064268	KKN1J17	03/01/2025 14:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064175	KMR9A75	02/01/2025 07:59	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064307	KNG0D89	09/01/2025 09:40	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064280	KPU9150	03/01/2025 20:09	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064736	KRX3C99	12/01/2025 07:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063782	KVQ4I98	01/01/2025 07:04	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064438	KVX7I01	05/01/2025 12:11	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064540	KWM3H67	08/01/2025 11:54	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064218	KZR8B95	02/01/2025 22:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064220	KZR8B95	02/01/2025 22:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063858	LHJ2J56	07/01/2025 09:14	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064462	LME9259	06/01/2025 04:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064404	LQG5F97	04/01/2025 22:50	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064596	LRZ2I43	09/01/2025 09:30	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063974	LTB1D78	04/01/2025 11:08	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064635	LUY9G81	09/01/2025 20:31	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064716	MIQ5844	11/01/2025 12:35	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064436	MMI3E77	05/01/2025 11:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064258	MTW8E17	03/01/2025 09:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064042	MXE0208	06/01/2025 15:28	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064566	NCZ9I22	08/01/2025 18:53	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064392	NFT1497	04/01/2025 18:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064314	NGE3688	09/01/2025 11:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064639	NHO2D71	09/01/2025 21:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063897	NKA7H77	01/01/2025 12:00	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063851	NKO6448	06/01/2025 13:30	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064216	NLG7480	02/01/2025 20:32	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064508	NMC1963	07/01/2025 10:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063995	NRO5F66	05/01/2025 03:40	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063994	NRO5F66	05/01/2025 00:25	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401875	NSZ6B88	10/01/2025 07:05	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064107	NTD1407	08/01/2025 16:11	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064534	NTD2E35	08/01/2025 11:14	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00063836	NTD9456	05/01/2025 11:29	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064184	NTG5B16	02/01/2025 10:24	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064130	NTG5B16	01/01/2025 07:26	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063911	NTI7H75	01/01/2025 15:52	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063833	NTI7H75	05/01/2025 08:25	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2800749	NTJ1E48	13/01/2025 17:27	55500	AVENIDA CORONEL SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064131	NTK1B70	01/01/2025 08:19	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063888	NTK1B70	01/01/2025 08:27	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064071	NTN2G76	07/01/2025 17:26	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064444	NTO3557	05/01/2025 15:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064463	NTO4J56	06/01/2025 04:41	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063794	NTQ2A34	02/01/2025 12:20	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064138	NTTOE54	01/01/2025 11:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401910	NTU9452	13/01/2025 07:54	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063860	NTV2865	07/01/2025 09:55	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064476	NTV2865	06/01/2025 09:59	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064578	NTV2865	09/01/2025 06:57	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063796	NTW5F85	02/01/2025 13:42	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063980	NTW6296	04/01/2025 12:06	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064654	NTW9718	10/01/2025 08:33	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064619	NTW9718	09/01/2025 14:37	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064246	NVL8I13	03/01/2025 07:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064102	NWD7D60	08/01/2025 15:10	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064586	NWI2700	09/01/2025 08:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064001	NWK9425	05/01/2025 08:20	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064188	NWN6850	02/01/2025 12:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063841	NWP8E74	06/01/2025 00:43	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401899	NYH3680	11/01/2025 08:44	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064363	NYH5099	04/01/2025 08:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063998	NYH6712	05/01/2025 08:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064581	NYI9D10	09/01/2025 07:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064381	NYM0065	04/01/2025 13:08	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401880	NYM1827	10/01/2025 07:14	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063900	NYR4547	01/01/2025 12:16	74630	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064487	NYR7110	06/01/2025 16:34	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064324	NYT2C54	09/01/2025 14:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064298	NYU4B01	09/01/2025 07:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2200897	NYU8C97	09/01/2025 17:45	56060	AV. CENTENARIO	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064682	NYV6B24	10/01/2025 15:53	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063958	NYV8731	03/01/2025 16:46	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401850	NYV8752	08/01/2025 10:47	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064125	NYX0H18	09/01/2025 14:12	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064393	NYX8J57	04/01/2025 18:39	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063988	NYZ3F21	04/01/2025 14:27	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063850	NYZ2A30	06/01/2025 10:32	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064253	NYZ2F49	03/01/2025 08:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064312	NYZ3529	09/01/2025 10:46	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401906	NYZ6947	13/01/2025 07:43	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063779	NZB9A61	01/01/2025 02:45	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064759	NZF8619	12/01/2025 15:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063986	NZH1577	04/01/2025 13:59	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064497	NZH1795	07/01/2025 07:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064529	NZI2123	08/01/2025 08:13	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064486	NZI2888	06/01/2025 16:30	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

4401856	NZM4158	08/01/2025 11:53	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063964	NZM6H41	03/01/2025 23:01	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064371	NZM6I78	04/01/2025 10:45	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064091	NZM7479	08/01/2025 12:45	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063985	NZN9203	04/01/2025 13:38	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064081	NZO9469	08/01/2025 08:28	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064095	NZO9469	08/01/2025 13:27	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064072	NZP1614	07/01/2025 18:02	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401855	NZP1853	08/01/2025 11:43	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063965	NZP5H31	03/01/2025 23:08	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064334	NZS1109	09/01/2025 15:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064036	NZS6297	06/01/2025 14:01	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064111	NZS8H74	08/01/2025 17:05	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064603	NZT0077	09/01/2025 10:55	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401894	NZV1A53	11/01/2025 07:32	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064040	NZV9732	06/01/2025 15:15	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064391	NZV9G84	04/01/2025 17:42	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064443	NZY6280	05/01/2025 15:00	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064015	NZZ0154	05/01/2025 14:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063924	NZZ4197	02/01/2025 08:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064480	OAF3774	06/01/2025 11:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064459	OAS6D93	05/01/2025 21:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064522	OBFI1H01	07/01/2025 20:08	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064637	OBG3B38	09/01/2025 21:15	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064195	OCB9D65	02/01/2025 14:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064135	OCW5I65	01/01/2025 11:11	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064555	ODC8883	08/01/2025 14:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064389	OGN6191	04/01/2025 17:09	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064198	OHDOA23	02/01/2025 15:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063895	OIF2A27	01/01/2025 10:14	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064090	OKI0993	08/01/2025 12:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063806	OKJ2I01	03/01/2025 05:38	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063868	OKJ2I01	07/01/2025 17:08	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063870	OKJ2I01	08/01/2025 06:42	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063869	OKJ2I01	08/01/2025 06:33	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063805	OKJ2I01	03/01/2025 05:21	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064037	OKL3568	06/01/2025 14:45	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064647	OKM2D28	10/01/2025 06:49	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401916	OKN0768	13/01/2025 11:05	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063812	OKNSG66	03/01/2025 16:51	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064339	OKP7F14	09/01/2025 21:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063941	OKP9501	02/01/2025 22:18	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064332	OKQ0923	09/01/2025 15:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064494	OKQ8770	07/01/2025 06:52	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401886	OKQ9G35	10/01/2025 08:39	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064057	OKQ9H31	07/01/2025 11:13	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064626	OKT0625	09/01/2025 15:50	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063893	OKT2161	01/01/2025 09:40	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064594	OKT5013	09/01/2025 09:13	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064008	OKT7H59	05/01/2025 10:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401868	OKU0G83	09/01/2025 08:32	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063834	OKV0305	05/01/2025 09:33	74710	AV CENTENARIO N384	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064587	OKV9717	09/01/2025 08:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063933	OKV9895	02/01/2025 15:09	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064562	OKX4223	08/01/2025 17:34	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064539	OKX9A29	08/01/2025 11:50	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063826	OKY1639	04/01/2025 15:40	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064668	OKY9G10	10/01/2025 13:20	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064478	OKZ2I29	06/01/2025 10:39	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064087	OKZ3J78	08/01/2025 11:02	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064660	OKZ5B38	10/01/2025 10:56	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063822	OLA2103	04/01/2025 12:16	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064078	OLA8472	08/01/2025 07:11	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064027	OLC0161	06/01/2025 09:03	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00063973	OLC1A67	04/01/2025 11:02	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064428	OLC7594	05/01/2025 08:56	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064667	OLD1932	10/01/2025 13:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064142	OLD1D12	01/01/2025 13:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063913	OLE3G45	01/01/2025 15:58	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401893	OLE8E91	11/01/2025 07:17	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064677	OLV1C44	10/01/2025 15:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064502	OMI7336	07/01/2025 09:22	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064169	OMK8810	02/01/2025 07:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064344	OMO1D40	04/01/2025 07:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064185	OMP4F99	02/01/2025 10:42	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064211	ONW6A49	02/01/2025 18:38	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4800002	OOS1J16	13/01/2025 10:47	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064746	OOZ4826	12/01/2025 11:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063929	OUE0382	02/01/2025 12:02	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063797	OUE0382	02/01/2025 13:46	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063843	OUG7058	06/01/2025 07:04	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063862	OUG7058	07/01/2025 11:45	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064500	OUG7C54	07/01/2025 08:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064760	OUG9C96	12/01/2025 16:07	74710	AV CENTENARIO N384	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00063799	OUH8H89	02/01/2025 14:57	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063853	OUH8H89	06/01/2025 14:08	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063864	OUH8H89	07/01/2025 13:08	74710	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064653	OUI2585	10/01/2025 08:07	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064056	OUI2585	07/01/2025 11:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064627	OUI4483	09/01/2025 16:03	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064262	OUK9H19	03/01/2025 10:43	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401870	OUL1143	09/01/2025 09:01	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064294	OUL3J71	09/01/2025 06:39	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064156	OUM8D62	01/01/2025 22:55	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064155	OUM8D62	01/01/2025 22:50	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064692	OUM9151	10/01/2025 21:04	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064715	OUN8297	11/01/2025 12:26	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063983	OUN8368	04/01/2025 13:32	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063987	OUN8368	04/01/2025 14:05	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064119	OUO0053	09/01/2025 09:44	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064467	OUO7D01	06/01/2025 08:21	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064069	OUO8074	07/01/2025 17:15	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064527	OUO8474	08/01/2025 06:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063925	OUP1345	02/01/2025 08:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064256	OUP2174	03/01/2025 09:18	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064034	OUP4229	06/01/2025 12:57	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063791	OUP4229	02/01/2025 06:53	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064343	OUQ1827	04/01/2025 06:59	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064648	OUQ3932	10/01/2025 07:00	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401897	OUQ7144	11/01/2025 07:43	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064067	OUQ7164	07/01/2025 16:46	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063824	OUR7A38	04/01/2025 14:10	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063953	OUR9471	03/01/2025 14:06	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401853	OUT4D08	08/01/2025 11:24	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064537	OUU1F06	08/01/2025 11:34	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401919	OUV1892	13/01/2025 11:35	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064699	OUY3728	11/01/2025 08:14	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064565	OUY9B98	08/01/2025 18:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064706	OUZ0334	11/01/2025 09:39	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064658	OUZ3909	10/01/2025 09:53	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064309	OVA3H91	09/01/2025 10:04	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064666	OVA9962	10/01/2025 13:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064771	OVB4623	13/01/2025 06:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064143	OVC4957	01/01/2025 13:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064717	OVC5183	11/01/2025 13:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



RT00064710	OVD5881	11/01/2025 11:05	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063861	OVD7704	07/01/2025 11:31	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064285	OVU0A71	04/01/2025 03:42	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064133	OVU3A32	01/01/2025 09:13	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064313	OVM3D13	09/01/2025 11:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064768	OWS5A35	12/01/2025 18:58	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064568	OXK1I48	08/01/2025 20:06	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064159	OXE3I18	02/01/2025 03:50	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064644	OXJ6Z77	10/01/2025 01:49	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064273	OYW2C03	03/01/2025 16:06	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063792	OZD4291	02/01/2025 07:46	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064661	OZD8400	10/01/2025 11:20	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064708	OZF1859	11/01/2025 09:54	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064124	OZF2A75	09/01/2025 13:30	74710	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064695	OZF8G38	11/01/2025 04:20	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064291	OZH1419	09/01/2025 06:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064338	OZH7442	09/01/2025 18:48	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064050	OZH9373	07/01/2025 08:14	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064513	OZH9901	07/01/2025 12:15	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064726	OZI5438	11/01/2025 23:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064727	OZI5438	11/01/2025 23:41	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064191	OZI7I47	02/01/2025 13:26	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063835	OZIO233	05/01/2025 10:25	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064738	OZJ3718	12/01/2025 07:23	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064375	OZJ8592	04/01/2025 11:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064249	OZL5A04	03/01/2025 07:58	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064113	OZN9499	08/01/2025 17:15	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063886	OZO9588	01/01/2025 08:05	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064471	OZP3357	06/01/2025 09:05	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063830	OZP7D99	05/01/2025 07:17	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401860	OZP8B68	09/01/2025 07:17	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401873	OZP8B68	10/01/2025 07:05	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063819	OZQ2739	04/01/2025 09:49	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063790	OZR4140	02/01/2025 05:53	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2800748	OZR9C46	10/01/2025 15:07	54521	AVENIDA CORONEL SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401901	OZS3473	13/01/2025 07:01	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401902	OZS3473	13/01/2025 07:01	52070	AV CENTENARIO.	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064120	OZS4854	09/01/2025 09:49	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401858	OZS7242	09/01/2025 07:03	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401878	OZS7242	10/01/2025 07:12	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063960	OZV4026	03/01/2025 18:13	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064473	OZW3600	06/01/2025 09:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064560	PAB4A04	08/01/2025 15:57	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064380	PAD8H84	04/01/2025 13:04	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064549	PAH7G40	08/01/2025 13:32	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064259	PAI0180	03/01/2025 09:59	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064174	PAI1986	02/01/2025 07:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064511	PAI3G27	07/01/2025 11:33	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064361	PAI5C29	04/01/2025 08:46	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064395	PAL2767	04/01/2025 19:09	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064394	PAM2185	04/01/2025 18:48	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064223	PAM2J30	03/01/2025 00:35	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064616	PAM3290	09/01/2025 13:45	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064640	PAN8B13	09/01/2025 21:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064224	PAQ3J89	03/01/2025 02:38	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064244	PAQ4D62	03/01/2025 07:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064213	PAQ9344	02/01/2025 19:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064608	PAR7H29	09/01/2025 12:22	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064242	PAS1594	03/01/2025 07:40	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063803	PBA5I13	02/01/2025 17:20	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064373	PBB5111	04/01/2025 10:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064236	PBD1871	03/01/2025 07:29	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064538	PBE1431	08/01/2025 11:47	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064250	PBE4H42	03/01/2025 08:13	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064609	PBF9529	09/01/2025 12:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064432	PBK0366	05/01/2025 10:08	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064501	PBK0E36	07/01/2025 08:53	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064265	PBN5202	03/01/2025 11:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063898	PBN7811	01/01/2025 12:02	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064065	PBN8473	07/01/2025 15:12	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064426	PBO5535	05/01/2025 08:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064163	PBP5F28	02/01/2025 06:09	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064274	PBR6D75	03/01/2025 16:06	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064452	PBW1D64	05/01/2025 18:44	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064622	PBW8833	09/01/2025 15:37	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064474	PBY0766	06/01/2025 09:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064433	PBY0E50	05/01/2025 10:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064366	PBY5431	04/01/2025 09:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063906	PCE6A31	01/01/2025 14:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064548	PCT3H11	08/01/2025 13:30	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064434	PDT3G05	05/01/2025 10:45	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064544	PFJ1J00	08/01/2025 12:43	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064728	PHZ6H16	12/01/2025 00:16	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064318	PII5I58	09/01/2025 12:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063780	PIW9I90	01/01/2025 06:40	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064063	PJC0083	07/01/2025 13:15	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064177	PJC2B33	02/01/2025 08:17	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064688	PJC5590	10/01/2025 17:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063927	PJC9527	02/01/2025 08:49	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063808	PJH2617	03/01/2025 08:14	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401888	PJIOB63	10/01/2025 08:48	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063992	PJI7I09	04/01/2025 16:50	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401898	PJI8877	11/01/2025 08:44	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063840	PJIG995	05/01/2025 17:12	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063884	PJJ3408	01/01/2025 06:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064530	PJK3D30	08/01/2025 09:58	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063935	PJL0D37	02/01/2025 15:38	74630	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700014	PJL0D37	10/01/2025 17:49	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064643	PJL0D37	10/01/2025 00:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063919	PJL0D37	02/01/2025 01:12	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064449	PJL9967	05/01/2025 17:33	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064054	PJM1286	07/01/2025 10:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064123	PJM1415	09/01/2025 13:28	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064003	PJM2J14	05/01/2025 09:05	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064711	PJN8770	11/01/2025 11:48	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401913	PJO7B26	13/01/2025 10:11	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063877	PJQ8565	08/01/2025 19:38	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064593	PJS5866	09/01/2025 09:12	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401851	PJS8706	08/01/2025 10:56	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4200766	PJU0I94	08/01/2025 12:10	53800	RUA. DR. ANTONIO PINHEIRO CANGUCU	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064589	PJU6G99	09/01/2025 08:48	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064196	PJV1I18	02/01/2025 14:53	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064779	PJV3755	13/01/2025 08:53	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063938	PJV4897	02/01/2025 17:10	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063879	PJW0E43	09/01/2025 06:49	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064066	PJW6240	07/01/2025 16:21	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401883	PJX0I69	10/01/2025 08:04	52070	AV CENTENARIO.	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064228	PJY0E71	03/01/2025 06:21	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064615	PJY7G62	09/01/2025 13:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064679	PJZ1H02	10/01/2025 15:47	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063984	PKD6H86	04/01/2025 13:35	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064585	PKD6I33	09/01/2025 07:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063781	PKE1B50	01/01/2025 06:56	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063811	PKE7D14	03/01/2025 15:05	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064197	PKF8941	02/01/2025 14:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064000	PKK2B73	05/01/2025 08:19	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401854	PKK5G19	08/01/2025 11:39	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064440	PKL3B90	05/01/2025 13:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064032	PKM0295	06/01/2025 11:22	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064089	PKM0508	08/01/2025 11:59	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064058	PKO7386	07/01/2025 11:17	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064117	PKO7612	08/01/2025 22:45	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401905	PKO7G67	13/01/2025 07:22	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4200767	PKQ0D92	08/01/2025 12:40	55090	AV. CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064477	PKO5510	06/01/2025 10:03	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064763	PKR6E21	12/01/2025 16:22	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064516	PKR8C90	07/01/2025 18:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401890	PKS3G14	10/01/2025 11:44	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064021	PKT0661	06/01/2025 07:51	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401885	PKT3883	10/01/2025 08:23	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064325	PKT3944	09/01/2025 14:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064020	PKT3944	06/01/2025 07:34	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064773	PKT3944	13/01/2025 07:08	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064782	PKT3944	13/01/2025 09:43	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
4401869	PKT8559	09/01/2025 08:54	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064077	PKX4772	08/01/2025 06:56	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063807	PKX5852	03/01/2025 06:48	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064664	PKX5964	10/01/2025 12:26	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401881	PKX9367	10/01/2025 07:17	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064415	PKZ0207	05/01/2025 07:12	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4800005	PKZ7721	13/01/2025 11:54	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064575	PLA9216	09/01/2025 04:56	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064748	PLC0I30	12/01/2025 12:27	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064330	PLC2I92	09/01/2025 15:06	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063968	PLC8907	04/01/2025 08:30	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063848	PLD9686	06/01/2025 10:12	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064076	PLE9827	08/01/2025 06:30	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064026	PLF8280	06/01/2025 08:54	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064061	PLG2H45	07/01/2025 12:52	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063909	PLH6973	01/01/2025 15:37	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063912	PLH6973	01/01/2025 15:57	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064673	PLH6D78	10/01/2025 14:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064308	PLI5640	09/01/2025 09:47	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063863	PLJ0I46	07/01/2025 11:48	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063866	PLJ7E86	07/01/2025 13:48	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064002	PLK1B25	05/01/2025 08:44	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064705	PLK1G56	11/01/2025 09:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064267	PLK2D45	03/01/2025 13:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064359	PLK4H59	04/01/2025 08:27	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401892	PLK8A34	11/01/2025 07:05	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064128	PLM0J00	01/01/2025 06:30	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064767	PLN0G01	12/01/2025 18:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064776	PLN3B31	13/01/2025 07:32	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4200772	PLP0J52	13/01/2025 11:17	52070	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064550	PLP3A67	08/01/2025 13:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064068	PLP6D04	07/01/2025 17:01	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064047	PLQ7I53	07/01/2025 05:35	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064377	PLQ9B15	04/01/2025 11:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064180	PLQ9F92	02/01/2025 09:19	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063788	PLR0G93	01/01/2025 15:39	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064621	PLR2I32	09/01/2025 15:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064518	PLR9B27	07/01/2025 19:02	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064464	PLS3J90	06/01/2025 05:12	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064577	PLS3J90	09/01/2025 05:13	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064580	PLT0C01	09/01/2025 07:26	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064685	PLT5F94	10/01/2025 16:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063982	PLT7I21	04/01/2025 13:01	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064604	PLU4G32	09/01/2025 11:03	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401872	PLU6E67	09/01/2025 11:36	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063902	PLU9H98	01/01/2025 13:19	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063931	PLW0I06	02/01/2025 12:33	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064624	PLX6I69	09/01/2025 15:46	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064623	PLX8E66	09/01/2025 15:46	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063837	PLY3E56	05/01/2025 11:43	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064263	PLZ3A81	03/01/2025 10:48	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063910	PNP3I48	01/01/2025 15:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064045	PPB7B19	06/01/2025 17:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064369	PPI6J41	04/01/2025 10:05	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064351	PQJ7120	04/01/2025 07:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064422	PQL0782	05/01/2025 08:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064278	PQM1E67	03/01/2025 19:01	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064210	PQN3E99	02/01/2025 18:38	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063950	PQO6H89	03/01/2025 12:54	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064254	PQP7A07	03/01/2025 08:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064509	PQW8G20	07/01/2025 10:33	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064199	PQZ3F59	02/01/2025 15:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064281	PRG8D45	03/01/2025 20:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064479	PRN5C94	06/01/2025 10:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064204	PRP5F89	02/01/2025 15:40	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064252	PRV1E03	03/01/2025 08:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064427	PRW2H52	05/01/2025 08:55	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064368	PRZ7H98	04/01/2025 09:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064504	PUB3924	07/01/2025 09:30	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064132	PUF4092	01/01/2025 08:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401891	PUF6C89	10/01/2025 11:51	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064011	PUH4G67	05/01/2025 11:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063920	PUO9C20	02/01/2025 02:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401909	PVOR8D7	13/01/2025 07:53	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064357	PVV8H04	04/01/2025 08:06	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064645	PWC9058	10/01/2025 04:57	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063871	PWJ5C26	08/01/2025 08:45	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064553	PWM8E97	08/01/2025 14:33	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064141	PXS0J83	01/01/2025 13:22	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064186	PXZ1C07	02/01/2025 11:19	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064360	PYG7254	04/01/2025 08:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064684	PYW8B11	10/01/2025 16:15	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064261	PZE6057	03/01/2025 10:42	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064237	PZN4913	03/01/2025 07:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064215	PZS4246	02/01/2025 20:01	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064598	PZV7C09	09/01/2025 10:00	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064561	QBD1057	08/01/2025 16:49	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064271	QCZ3976	03/01/2025 15:17	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064558	QHT4C05	08/01/2025 15:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064221	QKB0H15	02/01/2025 22:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064276	QKH8120	03/01/2025 16:21	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064245	QKIO90	03/01/2025 07:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064301	QKL6C68	09/01/2025 08:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064638	QNC0E81	09/01/2025 21:15	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064700	QNN9J52	11/01/2025 08:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064384	QNZ0H25	04/01/2025 13:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064672	QOIOG84	10/01/2025 14:16	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064510	QQE7J85	07/01/2025 11:05	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063872	QRZ6E58	08/01/2025 12:06	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064018	QTH2B15	06/01/2025 00:43	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064160	QTP1D85	02/01/2025 04:29	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064408	QTS4H80	04/01/2025 23:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064122	QTU6A77	09/01/2025 11:37	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063907	QTU6B97	01/01/2025 14:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064129	QTU6C96	01/01/2025 07:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064469	QTV9J29	06/01/2025 08:56	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063844	QTV9G74	06/01/2025 07:05	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401900	QTX2B40	11/01/2025 09:03	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064086	QTX4I34	08/01/2025 10:42	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064703	QTX8H29	11/01/2025 09:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064409	QTY6H63	05/01/2025 00:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064482	QVB9G46	06/01/2025 12:32	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064010	QVG2H56	05/01/2025 11:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064311	QVN2J67	09/01/2025 10:32	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064319	QWA2E49	09/01/2025 12:38	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064612	QWA5J33	09/01/2025 13:28	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064049	RAD8F63	07/01/2025 07:25	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401876	RBE4F67	10/01/2025 07:07	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064352	RBR4H62	04/01/2025 07:28	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064230	RBT3B70	03/01/2025 06:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064582	RCA3D22	09/01/2025 07:43	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064424	RCI6A28	05/01/2025 08:43	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064414	RCM7C87	05/01/2025 07:01	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064423	RCN2A12	05/01/2025 08:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064770	RCO9E23	13/01/2025 05:30	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064400	RCP3G75	04/01/2025 20:35	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064556	RCQ7I52	08/01/2025 14:57	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064752	RCQ9D19	12/01/2025 13:36	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063903	RCS4G62	01/01/2025 13:24	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063887	RCS7I12	01/01/2025 08:16	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064722	RCS7I94	11/01/2025 15:27	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063917	RCS8G40	01/01/2025 19:18	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401914	RCT2I53	13/01/2025 10:12	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064225	RCW5F14	03/01/2025 04:59	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064764	RCX2C05	12/01/2025 16:32	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064012	RCX5C29	05/01/2025 11:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063990	RCY4C63	04/01/2025 14:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064105	RDA7D11	08/01/2025 15:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063962	RDB3A31	03/01/2025 19:13	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064110	RDB5H34	08/01/2025 16:58	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064379	RDC4J31	04/01/2025 12:32	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4800004	RDC5I63	13/01/2025 11:46	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064734	RDC9I95	12/01/2025 06:36	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063867	RDE4H90	07/01/2025 14:09	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064043	RDE6G67	06/01/2025 15:54	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064601	RDF3A46	09/01/2025 10:49	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064557	RDF8J24	08/01/2025 15:19	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063876	RDF8J24	08/01/2025 16:37	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064257	RDH8G68	03/01/2025 09:22	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064064	RD12H57	07/01/2025 13:56	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064564	RD13E21	08/01/2025 18:27	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064543	RD13H01	08/01/2025 12:06	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063875	RD15A20	08/01/2025 15:37	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064149	RD12B93	01/01/2025 16:12	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064151	RD17E18	01/01/2025 18:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063922	RDJ8E86	02/01/2025 07:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064183	RDK2G46	02/01/2025 09:59	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064382	RDK7I93	04/01/2025 13:09	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401866	RDL0B46	09/01/2025 08:10	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064140	RDL5J28	01/01/2025 13:09	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401852	RDM2D15	08/01/2025 10:56	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064742	RDN0G37	12/01/2025 09:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064264	RDN1E34	03/01/2025 11:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064336	RDN4F73	09/01/2025 17:58	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064335	RDO0A72	09/01/2025 15:55	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063997	RDO0C40	05/01/2025 06:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063859	RDPA59	07/01/2025 09:38	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401859	RDPA5E83	09/01/2025 07:09	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401904	RDPA5E83	13/01/2025 07:15	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064376	RDQA495	04/01/2025 11:15	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064096	RDO9E29	08/01/2025 13:35	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064231	REC8D99	03/01/2025 07:08	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064451	RED9I00	05/01/2025 18:43	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064533	REF8A50	08/01/2025 11:12	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064431	REG9G33	05/01/2025 09:59	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064412	REH3I19	05/01/2025 04:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063885	RELOJ72	01/01/2025 06:58	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064322	REL3F21	09/01/2025 13:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064275	REO7G53	03/01/2025 16:06	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064521	REO8H41	07/01/2025 20:03	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064364	REQ9A24	04/01/2025 09:08	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064519	RES1F86	07/01/2025 19:11	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064340	RES9I53	09/01/2025 22:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064732	RES9I53	12/01/2025 05:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064597	RET8D80	09/01/2025 09:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064205	REU0F32	02/01/2025 15:58	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064350	REU7I41	04/01/2025 07:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064416	REV2B24	05/01/2025 07:18	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064270	REV3J98	03/01/2025 15:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064485	RFZ8F68	06/01/2025 15:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064327	RGD4I20	09/01/2025 14:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064632	RGM9B96	09/01/2025 18:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064039	RMA9B21	06/01/2025 15:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064358	RMB1G28	04/01/2025 08:16	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064226	RMJ0I66	03/01/2025 06:14	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700010	RMR5E20	08/01/2025 19:06	54010	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064631	RMZ3A61	09/01/2025 18:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064041	RND0A50	06/01/2025 15:22	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064618	RNJ1B04	09/01/2025 14:36	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064576	RNP0J15	09/01/2025 04:58	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064592	ROV7A25	09/01/2025 09:06	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063882	RPB1H12	09/01/2025 10:09	74710	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064116	RPC3H67	08/01/2025 21:56	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064488	RPE0G83	06/01/2025 19:12	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063818	RPE1H66	04/01/2025 08:26	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064772	RPE5C40	13/01/2025 06:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064059	RPG2F14	07/01/2025 12:19	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063978	RPH1B08	04/01/2025 11:55	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064714	RPI3A13	11/01/2025 12:18	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064591	RPL4G25	09/01/2025 09:03	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064070	RPL9A77	07/01/2025 17:24	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064774	RPM2J40	13/01/2025 07:16	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064079	RPM8B50	08/01/2025 08:09	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064751	RPN8C54	12/01/2025 12:39	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064038	RPN9I56	06/01/2025 14:58	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064109	RPO3A35	08/01/2025 16:50	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063940	RPO3C58	02/01/2025 21:55	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064689	RPO6C18	10/01/2025 19:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063823	RPO6C26	04/01/2025 12:27	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401857	RPO6F79	09/01/2025 07:01	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401877	RPO6F79	10/01/2025 07:08	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064022	RPP7H19	06/01/2025 07:54	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064104	RPQ5J23	08/01/2025 15:16	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064212	RPS8J12	02/01/2025 18:48	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064206	RPT5B52	02/01/2025 16:20	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064127	RPT9H33	09/01/2025 14:59	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063839	RPU6A30	05/01/2025 16:53	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4200770	RPU6E97	10/01/2025 15:28	52070	AV. DR. ANTONIO MOURAI GUIMARAES	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT00064097	RPU9J66	08/01/2025 14:16	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063816	RPV0I44	04/01/2025 05:52	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064031	RPV6D03	06/01/2025 10:43	74550	AV JOAO PAULO I COM RUA RIO DE CONTAS N394	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063845	RPV6G38	06/01/2025 08:41	74630	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401889	RPW2G36	10/01/2025 09:14	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064572	RPW2H87	08/01/2025 21:32	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063976	RPW7C66	04/01/2025 11:12	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063945	RPX9A34	03/01/2025 09:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064100	RPY2E70	08/01/2025 14:45	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064201	RPZ7H99	02/01/2025 15:38	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064554	RPZ7H99	08/01/2025 14:52	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064411	RPZ9D59	05/01/2025 04:34	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063916	RSD5E40	01/01/2025 16:52	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063785	RTK0H20	01/01/2025 12:06	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064531	RUE7A52	08/01/2025 10:02	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064035	RUN1H46	06/01/2025 13:48	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064405	RUU7F78	04/01/2025 23:21	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064310	RVE3H10	09/01/2025 10:27	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063975	RVX2I33	04/01/2025 11:12	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064437	RXARB85	05/01/2025 11:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00063804	SAH9G69	02/01/2025 23:08	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064583	SBP6F08	09/01/2025 07:45	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064152	SBY9I26	01/01/2025 19:03	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064693	SCA8A32	10/01/2025 22:38	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064260	SCQ2A28	03/01/2025 10:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064139	SCQ9D26	01/01/2025 13:04	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064634	SCS5G39	09/01/2025 20:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064167	SCW2A34	02/01/2025 07:02	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063921	SCY5C88	02/01/2025 05:14	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064396	SDD0E74	04/01/2025 19:42	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064387	SDJ4C10	04/01/2025 15:14	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064407	SDND024	04/01/2025 23:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064209	SDN6C07	02/01/2025 18:30	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064402	SDN6E86	04/01/2025 21:22	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064134	SDQ1B12	01/01/2025 10:45	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064528	SDY4B10	08/01/2025 08:00	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064461	SFS1G56	06/01/2025 03:49	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064724	SFX2H07	11/01/2025 17:46	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064240	SGO2F51	03/01/2025 07:33	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064238	SGP7G19	03/01/2025 07:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064386	SGQ1B78	04/01/2025 14:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064279	SGQ8B35	03/01/2025 19:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064272	SGQ9B94	03/01/2025 16:00	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064620	SGR6I59	09/01/2025 15:04	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064349	SGV2H94	04/01/2025 07:25	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064353	SHB0J35	04/01/2025 07:36	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064430	SI9J9I4	05/01/2025 09:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064570	SIK3D08	08/01/2025 20:36	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064348	SIR5J82	04/01/2025 07:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063801	SIU0G12	02/01/2025 15:04	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064532	SIX4C46	08/01/2025 10:51	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064657	SIZ9I90	10/01/2025 09:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063854	SJB4F22	06/01/2025 21:20	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064304	SJB4H33	09/01/2025 08:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064299	SJF0C65	09/01/2025 07:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064490	SJH6H31	06/01/2025 22:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064520	SJL2I58	02/01/2025 19:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063874	SJL5A90	08/01/2025 12:37	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063829	SJK4I42	05/01/2025 06:19	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063956	SJK4J88	03/01/2025 16:31	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064786	SJK5I70	13/01/2025 10:26	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064093	SJL1A35	08/01/2025 13:15	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063817	SJL2E04	04/01/2025 06:14	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4200769	SJM1A41	09/01/2025 13:43	55090	AV. CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064507	SJN9G11	07/01/2025 10:27	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064016	SJO7D67	05/01/2025 15:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064787	SJPOG03	13/01/2025 10:31	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063815	SJP6D26	04/01/2025 05:22	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063967	SJP6D26	04/01/2025 05:27	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064783	SJQ6A59	13/01/2025 09:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064176	SJS0I15	02/01/2025 08:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064233	SJS5E09	03/01/2025 07:20	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064567	SJS9F64	08/01/2025 18:57	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063783	SJW1J48	01/01/2025 07:52	74550	AVENIDA CENTENARIO N26	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064004	SJW4I15	05/01/2025 09:42	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064584	SJW6J61	09/01/2025 07:48	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4401887	SJX2H19	10/01/2025 08:46	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064080	SJX2H19	08/01/2025 08:16	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064297	SJY7H11	09/01/2025 07:13	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064546	SJZ0D36	08/01/2025 13:19	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064670	SKA0F04	10/01/2025 13:46	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064337	SKA1C69	09/01/2025 17:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063795	SKA2F35	02/01/2025 13:33	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064545	SKB3B06	08/01/2025 12:54	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064525	SKCOE91	07/01/2025 22:31	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401861	SKC3E29	09/01/2025 07:21	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063802	SKDOG96	02/01/2025 17:08	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

RT00064686	SKD3G16	10/01/2025 16:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064162	SKD4G05	02/01/2025 06:00	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064193	SKD8A31	02/01/2025 14:32	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4401917	SKE1E09	13/01/2025 11:12	73400	AV CENTENARIO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064762	SKE2G46	12/01/2025 16:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064595	SKE7E33	09/01/2025 09:29	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064165	SKF2C29	02/01/2025 06:49	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064744	SKG3J66	12/01/2025 09:55	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063972	SKG6F08	04/01/2025 10:36	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064025	SKG9E92	06/01/2025 08:50	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064266	SKH7H59	03/01/2025 12:52	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063810	SKH9A39	03/01/2025 14:16	74630	AV CENTENARIO N384	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064181	SKI4A00	02/01/2025 09:26	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064017	SKI4B75	05/01/2025 18:10	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063959	SKI4B75	03/01/2025 18:11	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063947	SKI8D62	03/01/2025 11:17	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063832	SKK8D73	05/01/2025 08:24	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063825	SKL4I36	04/01/2025 15:21	74550	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064442	SKL8B72	05/01/2025 14:40	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064166	SMN2C75	02/01/2025 06:55	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064157	SNL7A15	01/01/2025 23:16	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063891	SNM9E04	01/01/2025 09:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063814	SRK4H25	04/01/2025 02:13	74630	AVENIDA JOAO PAULO I N850	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064755	SSG0H28	12/01/2025 14:15	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064484	SSH0E16	06/01/2025 13:08	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064629	SSH7B14	09/01/2025 18:26	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064499	SSI7E20	07/01/2025 07:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064650	SSJ2G55	10/01/2025 07:48	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064355	SSJ7I69	04/01/2025 07:40	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064630	SSK1D01	09/01/2025 18:34	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064217	SSNOE08	02/01/2025 20:58	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064283	SSP6A10	03/01/2025 21:50	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064458	SSQ6E66	05/01/2025 20:46	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064600	SSX1D21	09/01/2025 10:16	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064633	STN9J16	09/01/2025 18:58	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064148	STOOI03	01/01/2025 15:39	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063878	STR3A26	09/01/2025 00:17	74550	AV CENTENARIO N384	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064115	SUR6A32	08/01/2025 20:50	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064248	SUX3J36	03/01/2025 07:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064495	SVS2A25	07/01/2025 07:06	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064388	SYF6C88	04/01/2025 15:48	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064413	SYM3D14	05/01/2025 04:54	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064552	SYM9G51	08/01/2025 14:27	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064455	SYR3D31	05/01/2025 20:14	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064496	SZG2A55	07/01/2025 07:10	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064168	SZH0J36	02/01/2025 07:06	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064605	SZR1E59	09/01/2025 11:09	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064114	TCB8F94	08/01/2025 18:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064526	TCH6H96	08/01/2025 03:07	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064103	TCIOC99	08/01/2025 15:13	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064569	TCM0B10	08/01/2025 20:12	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064456	TCP3F16	05/01/2025 20:25	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064646	TCU8I13	10/01/2025 06:48	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064659	TCW7F43	10/01/2025 10:36	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00063948	TCX8F86	03/01/2025 11:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064418	TCZ5A76	05/01/2025 07:41	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064328	TCZ5D73	09/01/2025 14:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064517	TDB0J24	07/01/2025 18:36	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT00064346	TDD5E65	04/01/2025 07:18	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064498	TDE7A35	07/01/2025 07:51	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064472	TDI1G00	06/01/2025 09:35	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063979	TDI9F20	04/01/2025 11:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064559	TJE4B06	08/01/2025 15:37	74550	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00063930	TJT3G29	02/01/2025 12:24	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00064674	TKJ9E98	10/01/2025 14:37	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT00064733	TLT9G13	12/01/2025 06:20	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
<b>TOTAL: 1104</b>						

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Brumado, 15 de janeiro de 2025.

Osmar Botelho Cavalcante Neto

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Portaria Nº 021 de 07/01/2025

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Núcleo de Pregão e Concorrências Públicas

ATA

Nº do Processo: 147.00024453/2024-24

Interessado: Equipe de Planejamento - Farmácia

Assunto: ARP DE IMATINIBE, PROLOPA HBS E ÁC. URSODESOXICOLICO 300MG - PEDIDO 3827/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- IAMSPE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2024  
Contratação N.º 90568/2024

O(A) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE**, com sede no(a) **Av. Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - São Paulo - 04.747.318/0001-62**, neste ato representado(a) pelo(a) **do IAMSPE - MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**, nomeado(a) pelo(a) **Decreto da Secretaria de Ge** 04 de Março de 2023, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 147.00024453/2024 **DE PREÇOS**, procedendo ao registrados preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto** legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para **IMATINIBE, MESILATO 100 MG, IMATINIBE, MESILATO 400 MG, ÁC. URSODESÓ 25MG CAPSULA LIB. PROLONGADA (HBS)**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do **Edital de Pregão** assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as seguem:

Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.202.872/0002-20

Endereço: RUA CONSELHEIRO COTEGIPE-891--BELENZINHO-SÃO PAULO-SP

Contatos: (11) 2697-2931 - licita@proviphospitalar.com.br

Representante: NATHALIA NEMEC DE SOUZA

Dados do banco do Brasil: 6988-4 - 5721-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	U
1	IMATINIBE, MESILATO 100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	1023511640018	*	GLIMATIN	EMS S/A	EMS S/A	C/

Fornecedor: PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Endereço: Rua Domingos Simões-22--Portal do Morumbi-São Paulo-SP

Contatos: (11) 3740-7170 - contato@redeportal.com.br / portal.ltada@redeportal.com.br

Representante: THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO:

Dados do banco do Brasil: 2434-1 - 08700-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	U
2	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	1468200980149	*	GULSHEN 300MG	SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	SUN PHARMACEUTICAL IND. LTD.	COM

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Endereço: Rod. JK - BR 459, S/N---Santa Edwirges-Pouso Alegre-MG

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Contatos: (35) 3449-1950 - contratos@medcentercomercial.com.br / peletonico@medcentercomercial.com.br

Representante: Marcia Pery Daniel Nery

Dados do banco do Brasil: 0368-9 - 1162-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	Uni
3	IMATINIBE, MESILATO 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	1565100990039	*	IMATINIBE MESILATO 400MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED	CAI

Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0002-20

Endereço: Rua Antônio Dellai-670--Vila Santucci-Leme-SP

Contatos: (51) 3751-9300 - ciamed@ciamedrs.com.br

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do banco do Brasil: 4044-4 - 5502-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	I
4	LEVODOPA 100 MG, BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA-LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1010000640071	*	PROLOPA HBS	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	C

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será o(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ**

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação, os créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento.

5.6. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores demandada pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, fi remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1 Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com o preço do adjudicatário;

5.8.1.1 Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com o preço do adjudicatário;

5.8.1.2 Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo o disposto no art. 14.133, de 2021, quando for o caso.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto, nos termos das alíneas "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o preço registrado;

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o caso de ocorrência.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se for superior ao do instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) sucessivos, será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

- efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
- restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar o preço registrado. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2 O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu

7.1.2.1 Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para negociar o preço registrado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a negociação a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2 Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado.

7.2.1 O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado;
- o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do item

7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seu preço registrado.

7.2.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da negociação a que alude a subdivisão acima.

7.2.4 Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço registrado;
- comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no item 7.1.

#### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e de seus representantes legais.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- for apenas com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo.

9.1.1 Na hipótese a que alude a alínea "d" da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o fornecedor poderá requerer a manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da penalidade.

9.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.2.3 Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva para negociar o preço registrado, observado o disposto no item 5.6.

9.2.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de manutenção do registro do fornecedor.

9.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- por razão de interesse público;
- a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido.

10.2 É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pedido de contratação registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pedido de contratação registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observando no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 1.1.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a assinatura da(o) emissão de nota de empenho.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação da entidade interessada verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar as certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor em nome de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram em situação regular.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração do contrato, os fornecedores mencionados no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação, documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e homologada pelo órgão convocador.

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de documentação importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento do fornecedor.

11.3.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e sanções aplicáveis que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão convocador e do fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados, encaminhando-se cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) mencionado(s) no item 3.2, se aplicável.

São Paulo, em data de assinatura eletrônica

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE DO IAMSPÉ

**NATHALIA NEMEC DE SOUZA**  
Procurador(a) da Empresa  
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO:**  
Procurador(a) da Empresa  
PORTAL LTDA

**MARCIA PERY DANIEL NERY**  
PROCURADOR(A) DA EMPRESA  
MED CENTER COMERCIAL LTDA

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
Procurador(a) da Empresa  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

#### TESTEMUNHAS

1- DANIELLE DE SOUZA SILVA

2- THIAGO GRAÇA DA SILVEIRA

#### Cadastro de Reserva

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais aos do adjudicatário:

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

**Item 1 - Imatinibe mesilato**

Imatinibe Mesilato Dosagem: 100 M

Valor estimado: R\$ 6,5433 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 12516 Unidade de fornecimento: Comprimido  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.717.\*\*\*-0 - ELISABETE DE MORAIS PEREIRA para PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.202.872/0002-20, melhor lance: R\$ 2,5800

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 15,5000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 92,0390 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		
04.192.876/0001-38 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: GENERICO/EUROFARMA Modelo/versão: CAIXA COM 60 CP Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 5,8000	-
Marca/Fabricante: IMATINIBE 100MG - CRISTÁLIA Modelo/versão: 100MG COMP REV - 06BL X 10 - 10298.0398.0020 Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R\$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: eurofarma Modelo/versão: eurofarma Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		

27/11/2024 16:03

2 de 5

UASG 532101

PREGÃO 90568/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R\$ 3,3000	-
Marca/Fabricante: ZYDUS Registro M.S.: 1565100990020 Modelo/versão: PED com 60 UN Valor proposta: R\$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		
05.005.873/0001-00 - PORTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 5,4200	-
Marca/Fabricante: IMATINIBE 100MG - SUN Modelo/versão: CX C- 60 CP Valor proposta: R\$ 72,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12516		
20.202.872/0002-20 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 2,5800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLIMATIN/EMS		

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Modelo/versão: 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12516
Valor proposta: R\$ 167,5800		
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: IMATINIBE 100MG/EUROFARMA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R\$ 92,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12516

**Item 2 - Ácido ursodesoxicólico**

Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300 M

Valor estimado: R\$ 8,1234	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 159660	Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aguardando adjudicação	

Acéito e Habilitado por CPF \*\*\*.717.\*\*\*.0 - ELISABETE DE MORAIS PEREIRA para PORTAL LTDA, CNPJ 05.005.873/0001-00, melhor lance: R\$ 1,2800

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.911.309/0001-52 - ASCLE BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 2,2500	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 4,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 159660
17.756.574/0001-97 - MANZATOS FARMA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3,8511	-
Marca/Fabricante: e.m.s Modelo/versão: e.m.s Valor proposta: R\$ 4,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 159660
05.005.873/0001-00 - PORTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 1,2800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GULSHEN 300MG - SUN Modelo/versão: CX C- 30 CP Valor proposta: R\$ 5,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 159660
20.202.872/0002-20 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 1,3400	-
Marca/Fabricante: GENERICO/EMS Modelo/versão: 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Valor proposta: R\$ 5,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 159660

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

**Item 3 - Imatinibe mesilato**

Imatinibe Mesilato Dosagem: 400 M

Valor estimado: R\$ 10,2566 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 28716 Unidade de fornecimento: Comprimido  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.717.\*\*\*.20 - ELISABETE DE MORAIS PEREIRA para MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, melhor lance: R\$ 5,5000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 368,1590 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		
04.192.876/0001-38 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: GENERICO/EUROFARMA Modelo/versão: CAIXA COM 30 CP Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: IMATINIBE 400MG - CRISTÁLIA Modelo/versão: 400MG COMP REV - 03BL X 10 - 10298.0398.0055 Valor proposta: R\$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: eurofarma Modelo/versão: eurofarma Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		

27/11/2024 16:03

2 de 5

UASG 532101

PREGÃO 90568/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R\$ 5,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ZYDUS Registro M.S.: 1565100990039 Modelo/versão: PED com 30 UN Valor proposta: R\$ 10,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		
05.005.873/0001-00 - PORTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 6,1000	-
Marca/Fabricante: IMATINIBE 400MG - SUN Modelo/versão: CX C- 30 CP Valor proposta: R\$ 288,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28716		
20.202.872/0002-20 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 8,9700	-
Marca/Fabricante: GLIMATIN/EMS		

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Modelo/versão: 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28716
Valor proposta: R\$ 649,0900		
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA		R\$ 29,0000
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		-
UF: SP		
Marca/Fabricante: IMATINIBE 400MG/EUROFARMA		
Modelo/versão: COMPRIMIDO		
Valor proposta: R\$ 368,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28716

**Item 4 - Levodopa**

Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada

Valor estimado: R\$ 2,4232	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 72864	Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aguardando adjudicação	

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.717.\*\*\*-90 - ELISABETE DE MORAIS PEREIRA para CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0002-20, melhor lance: R\$ 1,8800

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0002-20 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 1,8800	Fornecedor habilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
UF: SP		
Marca/Fabricante: ROCHE/PROLOPA HBS		
Modelo/versão: ROCHE/PROLOPA HBS		
Valor proposta: R\$ 1,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72864

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE:**

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

**CONTRATADA:**

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CONTRATO ATA RP:**

227/2024

**OBJETO:**

ITEM 1 - 1308912 - IMATINIBE, MESILATO 100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APPL REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a cont de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos pre "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

**NATHALIA NEMEC DE SOUZA**

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE:**

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

CONTRATADA:

PORTAL LTDA

CONTRATO ATA RP:

227/2024

OBJETO: ITEM 2 - 1757032 - ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a cont de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos pre "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA  
Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO:  
PORTAL LTDA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

CONTRATADA:

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CONTRATO ATA RP:

227/2024

OBJETO: ITEM 3 - 1842358 - IMATINIBE, MESILATO 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a cont de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos pre "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA  
Superintendente do IAMSPE  
CPF: 843.078.038-68

MARCIA PERY DANIEL NERY  
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPA  
**CONTRATADA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CONTRATO ATA RP:** 227/2024  
**OBJETO:** ITEM 4 - 4048032 - LEVODOPA 100 MG, BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA-LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a cont de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos pre "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**

Superintendente do IAMSPA  
CPF: 843.078.038-68

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Nemeç de Souza registrado(a) civilmente como NATHALIA NEMEC DE SOUZA, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Graça Da Silveira, Oficial Administrativo**, em 07/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Silva Aguiar, Diretor Técnico II**, em 09/01/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 09/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle De Souza Silva, Assessor Técnico III**, em 13/01/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050605290** e o código CRC **607F609F**.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



# Orçamento

Orçamento simplificado para reestruturação de CFTV.

## Visão Geral

**ASSUNTO:** Abrangência das atividades

**Escopo do Serviço:**

O serviço contempla as seguintes atividades:

1. Substituição de 8 câmeras para o padrão HDCVI
2. Passagem de cabo para duas câmeras próximo aos painéis solares.
3. Passagem de cabo para câmeras da área do café.
4. Troca de conectores Balun de 14 câmeras.

## Valores

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
8	Câmeras Bulet hd cvi	R\$:190,00
2	Cabos para Câmeras	R\$: 105,00
16	Conectores Balun	R\$:14,90
8	Caixa organizadora	R\$: 6,00
16	Mão de Obra	R\$:55,00
	Total a vista:	R\$:2.896,40
	Ou no cartão em 10x de:	R\$:351,580

Responsável: Eng.Comp. Jackson Falcão Andrade

Contato:

E-mail: jackson@appcode.app.br

Tel: (77)99995-0027

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
293330722358505160001000000000004325017106098567

Número da NFS-e  
43

Competência da NFS-e  
13/01/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
15/01/2025 13:02:55

Número da DPS  
43

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
15/01/2025 13:02:54



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.850.516/0001-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

(77) 99995-0027

Nome / Nome Empresarial

JACKSON FALCAO ANDRADE JUNIOR 01956074570

E-mail

jackson@appcode.app.br

Endereço

EXPEDICIONARIOS, 596, RECREIO

Município

Vitória da Conquista - BA

CEP

45020-310

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

86.862.208/0225-38

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.

E-mail

-

Endereço

OLIVIA FLORES, 2500, 2500, CANDEIAS

Município

Vitória da Conquista - BA

CEP

45028-906

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
14.02.01 - Assistência técnica.

Código de Tributação Municipal  
-

Local da Prestação  
Vitória da Conquista - BA

País da Prestação  
-

Descrição do Serviço

Passagem e interconexão de fibra óptica entre central indigo e supermercado nova união - Shopping Boulevard Vitoria da Conquista.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço  
-

Município de Incidência do ISSQN  
Vitória da Conquista - BA

Regime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade  
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão  
-

Benefício Municipal  
-

Valor do Serviço  
R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado  
-

Total Deduções/Reduções  
-

Cálculo do BM  
-

BC ISSQN  
-

Alíquota Aplicada  
-

Retenção do ISSQN  
Não Retido

ISSQN Apurado  
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-

CP  
-

CSLL  
-

PIS  
-

COFINS  
-

Retenção do PIS/COFINS  
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado  
R\$

Desconto Incondicionado  
R\$

ISSQN Retido  
-

IRRF, CP, CSLL - Retidos  
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos  
-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-

Estaduais  
-

Municipais  
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: SOLCOM.0069693 - 13-1-2025 - PEDIDO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO - CC : BOULEVARD VITÓRIA DA CONQUISTA - FORNECEDOR: JACKSON FALCAO ANDRADE JUNIOR 0195607457 - FILIAL: BOULEVARD VITÓRIA DA CONQUISTA - PEDIDO PROTHEUS: 082553

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
2933307224003820200014700000000003125010603182390

Número da NFS-e  
31  
Competência da NFS-e  
10/01/2025  
Número da DPS  
32  
Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
15/01/2025 12:50:33  
Data e Hora da emissão da DPS  
15/01/2025 12:50:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 40.038.202/0001-47	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (77) 98862-3154
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JEFERSON OLIVEIRA LOPES 84931604587		<b>E-mail</b> jeferson@appcode.app.br	
<b>Endereço</b> DOS CIPESTRES, 140, ZABELE		<b>Município</b> Vitória da Conquista - BA	<b>CEP</b> 45078-588
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 14.273.957/0001-16	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> UNIDADE MEDICO CIRURGICA LTDA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> R GOES CALMON, 335, CENTRO		<b>Município</b> Vitória da Conquista - BA	<b>CEP</b> 45000-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.02.01 - Assistência técnica.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Vitória da Conquista - BA	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Serviços elétricos, em geral.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Vitória da Conquista - BA	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.900,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.900,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 - Edição nº 7

## SUMÁRIO

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024.
- DECRETO Nº 017/2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO: "Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 003/2025, Nº 012/2025, Nº 021/2025 E Nº 039/2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 053/2025 ATÉ Nº 076/2025; Nº 078/2025 ATÉ 086/2025 E Nº 088/2025 - "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 025/2025: "Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.537/2021, reativa o Cemitério Senhor do Bonfim, estabelece critérios para novos sepultamentos, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 051/2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 090/2025 ATÉ Nº 093/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.
- PORTARIA Nº 094/2025: "Designa servidor para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado."
- PORTARIA Nº 095/2025 - NOMEAÇÃO FAZ.
- PORTARIA Nº 096/2025: "Designa servidores para a função de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Brumado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002-2024

A Prefeitura Municipal de Brumado, por meio do Departamento de Licitação torna público que a sessão eletrônica referente ao Processo Administrativo n.º 123/2024, Processo Licitatório Concorrência Eletrônica 002-2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no imóvel localizado na Avenida Rogério Rego, n.º 109, Bairro São Félix, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, estará **REABRINDO** a sessão eletrônica, na data de 16 de janeiro de 2025, às 08:30, dando continuidade ao processo suspenso na data de 30 de dezembro de 2024.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [semad@brumado.ba.gov.br](mailto:semad@brumado.ba.gov.br)

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, servidora efetiva, matrícula 1384, inscrita no CPF sob o nº 912.060.655-91, RG nº. 08428220-70 SSP/BA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação deste decreto.

**Art. 2º.** A Secretária ora nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 06 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EMANUEL MESSIAS TEIXEIRA BONFIM**, servidor efetivo, matrícula 8842, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.863.335-78, RG nº 1294784404-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Coordenador da divisão de recursos humanos/ SEMEC, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** O servidor municipal nomeado para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula 8395, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.289.756-04, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula 9290, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.008.601-60, RG nº 11182376-50-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Trânsito e Transportes, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** O servidor municipal nomeado para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA ANGÉLICA SILVA ROCHA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.383.605-93, RG nº 1363524569 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Farmácia Básica, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-28 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 053, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTÔNIO MARCIO LOPES SOARES**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula nº 7969, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.125.895-04, para o cargo de provimento em comissão Coordenador da Divisão de Transporte Escolar (SEMEC 07), com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** O servidor municipal nomeado para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **CELIO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.165.095-87, para o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-06 da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **BARBARA QUEITE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.087.625-92, para o cargo de provimento em comissão Assessora de Administração, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-13 da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DENISE ALVES PINTO**, servidora efetiva, matrícula nº 3034, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.408.105-72, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Controle Social (SESOC-07), com efeito a 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **MAICON SHENAIDER SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.492.525-36, para o cargo de provimento em comissão Coordenador da Divisão de Projetos Culturais, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-03 da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 40% (quarenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 058, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **FABIOLA LIMA CASTRO**, servidora efetiva, matrícula nº 2788, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.935.505-78, para o cargo de provimento em comissão – Coordenador da Divisão de Pesquisa, inspeção e censo escolar (SEMEC-12), com efeito a 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FELINTRO JOSÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.501.435-53, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-24 da Tabela XI, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JESSENI LIMA PORTO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.026.315-00, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Departamento de Assistência ao Educando, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-05 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 061, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula nº 1383, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.035.665-12, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Avaliação da Gestão Escolar (SEMEC-02), com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 062, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **JOSÉ APARECIDO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.235.015-17, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-24 da Tabela XI, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **RADLER ALANO VITOR DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.160.135-52, RG nº 2038772339-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Coordenador da Divisão de Tecnologia em Informação na Área da Educação, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-21 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 064, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ELIANAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.792.665-01, servidora efetiva, matrícula nº 11.635, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Desenvolvimento da Educação Especial (SEMEC-11), com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 065, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ZILMA DA SILVA PORTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula nº 1416, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.338.065-04, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Ações e Projetos da Educação Básica (SEMEC-10), com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 066, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **MAIONE VALÉRIA DE ANDRADE SOUZA AGUIAR**, ocupante de cargo de provimento efetivo, matrícula 8040, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.932.745-00, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Planejamento da Educação Infantil (SEMEC 16), com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **LUCIANA DE PAULA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.188.515-62, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Enfermagem (SAMU 192), com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-51 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 068, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANANDA DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.828.935-79, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Saúde Bucal, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-18 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 53% (cinquenta e três por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 069, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ALICE VIRGINIA ROCHA TEIXEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.422.305-07, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Departamento de Marcação e Regulação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-53 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 070, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FERNANDA BRITTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.080.945-10, para o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Sistema de Controle, Planejamento, Informação, Avaliação e Auditoria, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-56 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 071, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **TELMA PORTELA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.516.915-04, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Departamento de Saúde Mental, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-63 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 072, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA FLÁVIA SANTANA GONDIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.334.775-15, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-64 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0C54-8457-8CE1-1B756> e informe o código 0C54-8457-8CE1-1B756



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 073, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **DAIARA DOURADO PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.263.385-60, para o cargo de provimento em comissão Supervisora de Enfermagem da Clínica Pediátrica (HMPMN), com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-35 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 074, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **WILKER MARLEY DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.616.015-21, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEPLA-11 da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 075, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **GEMINIANO RIBEIRO LUZ JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.491.075-80, registrado no documento RG 14278526 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-03 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 076, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **AUGUSTO VILEMAR LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.854.995-90, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-12 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/590D-A4E1-5AE1-9F40> e informe o código 590D-A4E1-5AE1-9F40



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 078, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARBELE BARBOZA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.537.655-06, registrada no documento RG 1473996023 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-06 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA CLARA MACHADO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.029.815-44, registrada no documento RG 15.300.441-03 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, com efeito a partir da data de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-03 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 080, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ROBERTA JANAÍNA DE OLIVEIRA DO CARMO CRUZ BERNARDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.012.215-91, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Cadastro, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-09 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/590D-A4E1-5AE1-9F40> e informe o código 590D-A4E1-5AE1-9F40



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 081 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **AHILTON IURE DUTRA AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.141.925-10, registrado no documento RG 15.268.553-72 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, com efeito a partir da data de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-04 da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IVAN ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.797.325-15, registrado no documento RG 05.718.058-09 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Arquivo Histórico e Memória, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-14 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 083, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **PAULO ESDRAS OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.844.015-53, registrado no documento RG 636745481 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-01 da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 084, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **JÉSSICA PEREIRA QUEIROZ DE DEUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.139.375-41, registrada no documento RG 1384917390 SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Supervisora do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-20 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176> e informe o código 1BE3-0C10-30FE-3176



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 085, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIELLE LIMA DOURADO PESSOA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.387.645-88, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC - 09 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/590D-A4E1-5AE1-9F40> e informe o código 590D-A4E1-5AE1-9F40



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 086, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA AGUIAR GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.079.765-05, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão do Tesouro, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-04 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/590D-A4E1-5AE1-9F40> e informe o código 590D-A4E1-5AE1-9F40



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 088, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ADRIANA AMARAL PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 808.355.895-87, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e de Exercício da Assistência Social, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-01 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0CC2-BA4F-6F3C-4212> e informe o código 0CC2-BA4F-6F3C-4212



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 590D-A4E1-5AE1-9F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/01/2025 17:03:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/590D-A4E1-5AE1-9F40>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE3-0C10-30FE-3176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/01/2025 15:49:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BE3-0C10-30FE-3176>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0CC2-BA4F-6F3C-4212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/01/2025 15:31:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0CC2-BA4F-6F3C-4212>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº. 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.537/2021, reativa o Cemitério Senhor do Bonfim, estabelece critérios para novos sepultamentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 5.537, de 20 de julho de 2021, desativou o Cemitério Senhor do Bonfim, situado na Rua Dr. Guilherme Dias, nº 90, Centro, no Município de Brumado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reativar o referido Cemitério para atendimento de situações específicas e previamente estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o respeito aos direitos adquiridos pelos cidadãos que já haviam garantido o direito de sepultamento naquele local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 5.537, de 20 de julho de 2021, que desativou o Cemitério Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** O Cemitério Senhor do Bonfim está reativado para sepultamentos, sendo autorizados exclusivamente nos seguintes casos:

I - Sepultamento de pessoas que já possuíam o direito de sepultar no referido local, em decorrência de aquisição prévia de espaço ou autorização formal concedida antes da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará os procedimentos administrativos para comprovação dos direitos previstos no Art. 2º, assegurando transparência e legalidade no processo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 14 de janeiro de 2025.

**Fabrizio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRIZIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BEF-960C-39D8-BAAB> e informe o código 1BEF-960C-39D8-BAAB



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BEF-960C-39D8-BAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 14/01/2025 17:32:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1BEF-960C-39D8-BAAB>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IACY GEORGETHER SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.194.025-72, RG nº 279491417-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora da Divisão de Renda e Cidadania - Programa Bolsa Família, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-13 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 090, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **MONALIZA MORENO BONFIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.612.395-61, para o cargo de provimento em comissão Assessora Jurídica da SEPLA, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-13** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 091, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ALISSON ALÊ CORREIA MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.283.095-00, para o cargo de Assessor Especial, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP 03** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabício Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 092, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ALVARO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.482.085-24, para o cargo de Coordenador da Divisão de Mercado Municipal e Abastecimento, com efeito a partir de sua publicação.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-15** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 40% (quarenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 093, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ELIANA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.044.555-11, para o cargo de Assessora Especial, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP 03** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 094, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado:

- Anderson Dias Cardoso.

**Art. 2º.** O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** São autoridades competentes para julgar os processos administrativos sanitários e aplicar penalidades: Coordenador(a) da Divisão de Vigilância Sanitária; Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada; Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica; Diretor(a) do Departamento de Vigilância em Saúde; Secretário(a) Municipal de Saúde e Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6460-A2AF-A452-B4A5> e informe o código 5460-A2AF-A452-B4A5



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5460-A2AF-A452-B4A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 14/01/2025 17:34:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5460-A2AF-A452-B4A5>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 095, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **SERGIO MARINHO NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.844.295-53, para o cargo de Coordenador da Divisão da Guarda, com efeito a partir sua publicação

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP 06** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C3A7-49EC-9F18-59EB> e informe o código C3A7-49EC-9F18-59EB



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 096, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para a função de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Brumado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o artigo 10º, I, do Decreto Municipal nº 5.882 de 02 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor:

I – **CARLOS CARRILHO CAMPOS** – Coordenador da Divisão de Licitação e Contratos – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** apto a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros que serão nomeados por portaria específica e responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro, CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C3A7-49EC-9F18-59EB> e informe o código C3A7-49EC-9F18-59EB



Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1

Terça-feira  
14 de janeiro de 2025  
Edição nº 7

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C3A7-49EC-9F18-59EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 14/01/2025 17:23:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C3A7-49EC-9F18-59EB>

Autenticação: A84DE9971B-F701819C5E-F34DAB592E-3899190D69 | Edição: 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 007/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Nomeia Agente de contratação e comissão de contratação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e nos termos do Art. 8 e subsequentes da Lei 14.133/21 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear Agente de Contratação e Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores:

- 01) ABENILTON SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação);
- 02) SAMARA ROCHA DA SILVA RODRIGUES (Equipe de Apoio/Membro)
- 03) MARIA RITA FRANÇA DE JESUS BATISTA (Equipe de Apoio/Membro)

**Art. 2º** - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º** - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada.

**Art. 4º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 03/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**  
**(ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, Centro, Aruanã, GO, inscrito no CNPJ (MF) nº 26.868.133/0001-78, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de licitação, **destinada exclusivamente para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)** (Regida pela Lei 14.133/21, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações e demais legislações pertinentes) com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/01/2025, ÀS 18:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:contato@aruana.go.leg.br">contato@aruana.go.leg.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://aruana.go.leg.br/">https://aruana.go.leg.br/</a>

**1) OBJETO E DO PRAZO**

1.1. Contratação, por demanda, de licença de direito de uso do software Microsoft Office 2021, pelo período de 12 (doze) meses, para 30 computadores.

**2) PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Preço estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Licença de software Microsoft Office 2021, por usuário, pelo período de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 314,58	<b>R\$ 9.437,40</b>
Valor total ----->					<b>R\$ 9.437,40</b>

**3. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.2. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

**Órgão:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

**Unidade:** 1 - Câmara Municipal de Vereadores

**Elemento:** 3.3.90.40.03 – Locação de Equipamentos de TIC.

**3) DO INGRESSO NA DISPENSA FÍSICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa física se dará com o cadastramento de sua proposta inicial.

3.2. O fornecedor encaminhará via e-mail: [contato@aruana.go.leg.br](mailto:contato@aruana.go.leg.br), pelo telefone/WhatsApp (62) 3376-1136 ou pessoalmente na Secretaria da Câmara, localizada à rua Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, Centro, Aruanã/GO a Planilha de peças devidamente preenchida.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.4. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. O preço ofertado, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Na fase de lances, uma vez enviada ou entregue a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, mesmo que a proposta não seja a vencedora, e não seja procedida a análise dos documentos da habilitação, em decorrência de proposta de menor preço de outro fornecedor. Os documentos enviados, serão arquivados junto ao procedimento físico, sem qualquer verificação por agente de contratação ou equipe de apoio.

#### 4) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada o prazo de envio das propostas será verificada, em sessão pública, na data seguinte ao encerramento, a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, observando o Menor Preço, por item.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Câmara, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Câmara.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa física.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1. Contiver vícios insanáveis;

4.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Câmara;

**4.4.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.**

4.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.6. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se a nova data e horário para a sua continuidade, através do site <https://aruana.go.leg.br/>.

4.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Física.

**4.8. O procedimento visa obter propostas adicionais, nos termos do §3º, do artigo 75, da lei 14.133/2021. A Câmara poderá valer-se para a contratação de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se a proposta mais vantajosa, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.**

#### 5) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

5.1. Os documentos serão exigidos ao fornecedor mais bem classificado:

5.1.1. **Habilitação jurídica.**

5.1.2. **Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// br/empreendedor;](https://br/empreendedor;)

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

5.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

5.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.7. **Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social,** com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

## 5.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

5.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.2. Regularidade com a Fazenda Federal;

5.2.3. Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

5.2.4. Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

5.2.5. Regularidade com o FGTS;

5.2.6. Regularidade com a Justiça do Trabalho;

5.2.7. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

### Declaração sobre:

5.2.8. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

5.2.9. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

5.2.10. Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2.11. **A documentação referida neste capítulo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, com excessão da documentação prevista no item 5.2.2 e no item 5.2.5, conforme artigo 70, inciso III, da lei 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).**

5.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Aviso de Dispensa Física.

5.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.6. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

5.7. A contratada deverá entregar os itens na Secretaria da Câmara Municipal de Aruanã, sito a rua Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, Centro, em até 20(vinte) dias após a emissão da Ordem de Compra, sem nenhum custo adicional.

5.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

## 6) CONTRATO ADMINISTRATIVO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

6.1. O fornecedor se obriga na entrega dos produtos nas condições estipuladas.

6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida pela Câmara, implica no reconhecimento pelo fornecedor de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O fornecedor se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Contratação Direta, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, se houver.

6.4. O fornecedor reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

## 7) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Câmara, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou documento equivalente ou não entregar a documentação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato ou documento equivalente;

7.1.9. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

7.2. O fornecedor que cometer quaisquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa Física, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Dispensa Física, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

- 7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Câmara ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, desobriga a reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, a íntegra deste ato, assim como os demais documentos vinculados ao processo, será divulgado na página da Câmara Municipal, no link <https://aruana.go.leg.br/>.
- 8.2. Será divulgado no placar da Câmara Municipal, o extrato desse Aviso de Dispensa Física.
- 8.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:
- 8.3.1. Republicar o procedimento;
  - 8.3.2. Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
  - 8.3.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.4. As providências dos subitens 8.3.1 e 8.3.3 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Física, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara na respectiva notificação.
- 8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF.
- 8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Física serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

- 8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Física e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.11. Dos atos praticados, quais seja avaliação das propostas e documentos de habilitação da proposta menos onerosa, será divulgada Ata no site oficial <https://aruana.go.leg.br/>.
- 8.12. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Aruanã/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.13. Integram este Aviso de Dispensa Física, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
- 8.13.1. Anexo I - Termo de Referência.
- 8.13.2. Anexo II – Modelo de Proposta;
- 8.13.3. Anexo III – Modelo de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho.;
- 8.13.4. Anexo IV - Modelo de declaração de enquadramento na condição de Microempresa/  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 8.13.5. Anexo V - Cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- 8.13.6. Minuta do Contrato.

Aruanã, 10 de janeiro de 2025.

**Edson Pereira Marinho**  
Secretário Legislativo

Valide a assinatura deste documento em <https://camaraaruana.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: a9410c

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 005/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Senhora SUELI DOS REIS FRANÇA LIMA, brasileira, maior, portadora do RG: 169XXX53-09 SSP/BA e CPF: 277.XXX.XXX-33, para a função de Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 006/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Senhora MARIA RITA FRANÇA DE JESUS BATISTA, brasileira, maior, portadora do RG: 091XXX96-11 SSP/BA e CPF: 010.XXX.XXX-48, para a função de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 004/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Senhora SINARA BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do RG: 154XXX66-16 SSP/BA e CPF: 059.XXX.XXX-88, para a função Coordenadora de Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 003/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Diretor de Ação Institucional e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor WILLAMES FRANCISCO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG: 148XXX74-58 SSP/BA e CPF: 047.XXX.XXX-76, para a função de Diretor de Ação Institucional da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 001/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Controlador Interno e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor ORCISCIO MEIRA FILHO, brasileiro, maior, portador do RG: 233XXX91-90 SSP/BA e CPF: 437.XXX.XXX-34, para a função Controlador Interno da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10  
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000  
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com  
*“A Casa da População Boanovense”*

**PORTARIA Nº 002/2025**  
De 02 de Janeiro de 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenador de Comunicação e Informação Social da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 598/2009 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Senhora SAMARA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG: 100XXX16-92 SSP/BA e CPF: 385.XXX.XXX-90, para a função Coordenadora de Comunicação e Informação Social da Câmara Municipal de Boa Nova da Câmara Municipal de Boa Nova.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Nova – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Vaudemir Alves Botelho**  
Presidente da Câmara Municipal

Autenticação: 7227CA6CE4-6E11BBD938-32D7520225-ABD950A63D | Edição: 1